



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Resolução nº. 028/2021-CI/CCE

RESOLUÇÃO Nº. 028/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/09/2021.

Aprova criação e inclusão de disciplinas na grade curricular do do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2195/1995;
Considerando o Ofício nº 011/2021-PMA;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a criação e inclusão das disciplinas “Tópicos em Análise II”, “Tópicos em Análise III” e “Tópicos em Análise IV” na grade curricular do PMA/UEM., conforme ANEXOS I, II e III:

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2021.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

ANEXO I**Resolução nº 028/2021-CI/CCE****PROGRAMA DE DISCIPLINA**

Curso:	Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome da Disciplina: Tópicos em Análise II			Código: DMA _____
Carga Horária	Créditos: 5		Período
90h	Teóricos: 4	Práticos: 1	2º semestre
			Ano de implantação 2021
1. EMENTA			
A ementa da disciplina é livre, pois visa proporcionar ao aluno um estudo sobre tópicos especiais da área de Análise ligados a temas que correspondam às disciplinas, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.			
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
Conteúdos específicos da área Análise ligados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.			
3. REFERÊNCIAS			
As referências serão variáveis conforme o tema a ser abordado na disciplina.			



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

Resolução nº. 028/2021-CI/CCE

ANEXO II

Resolução nº 028/2021-CI/CCE

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome da Disciplina: Tópicos em Análise III			Código: DMA _____
Carga Horária	Créditos: 5		Período
90h	Teóricos: 4	Práticos: 1	2º semestre
			Ano de implantação 2021
1. EMENTA			
A ementa da disciplina é livre, pois visa proporcionar ao aluno um estudo sobre tópicos especiais da área de Análise ligados a temas que correspondam às disciplinas, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.			
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
Conteúdos específicos da área Análise ligados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.			
3. REFERÊNCIAS			
As referências serão variáveis conforme o tema a ser abordado na disciplina.			



ANEXO III

Resolução nº 028/2021-CI/CCE

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA			
COMPONENTE CURRICULAR				
Nome da Disciplina: Tópicos em Análise IV				Código: DMA_____
Carga Horária	Créditos: 5		Período	Ano de implantação
90h	Teóricos: 4	Práticos: 1	2º semestre	2021
1. EMENTA				
A ementa da disciplina é livre, pois visa proporcionar ao aluno um estudo sobre tópicos especiais da área de Análise ligados a temas que correspondam às disciplinas, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.				
2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
Conteúdos específicos da área Análise ligados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do corpo docente e discente do Programa.				
3. REFERÊNCIAS				
As referências serão variáveis conforme o tema a ser abordado na disciplina.				